

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO N.º 084, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prorrogar o prazo para apuração dos fatos descritos no Processo n.º 1.056/2020.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 042/2000 e art. 071, II da lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para apuração dos fatos constantes do Processo n.º 1.056/2020, a contar de 30/11/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 23 de novembro de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 46edf7c1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>